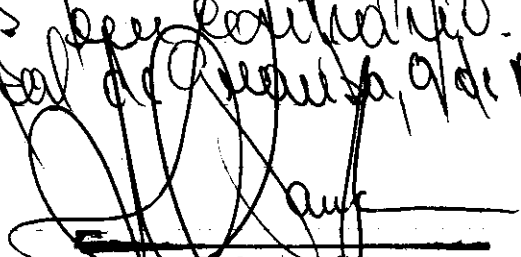


Lei 560
dispõe sobre o aumento do pa-
gamento mensal de esse veículo.
A Câmara Municipal
de Juazeiro, em sessão ordi-
nária de 05 de Maio de 1972,
aprovou, e eu, Prefeito Mu-
nicipal, promulgo a se-
guinte

Artigo 1º. Fica o Chefe
do Executivo autorizado a pagar ao
devedor contratado, conforme Lei
nº 549, de 03 de Maio de 1972, esse paga-
mento extraordinário dos seus veículos.
Tos de R\$ 1000,00 (Mil e cem reais), a
partir de janeiro de Abril de 1972.

Artigo 2º. As despesas decor-
rentes com o artigo anterior, serão cobertas com
os recursos de uma própria.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação ficando revoga-
das as disposições em contrário.
Juazeiro, 09 de Maio de 1972


Paulo Sérgio
Prefeito

Registrado e publicado ~~nesta~~
Revista em ~~uma~~ ~~certa~~ ~~data~~

Quase sempre

1512 1910